



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
LAB-LD

MEMO-LABLD - 892021
Código de validação: 1ED77CB0C8

São Luís, 19 de agosto de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para **aquisição de ESTAÇÕES DE TRABALHO AVANÇADAS** visando a modernização e melhoria da infraestrutura tecnológica, a fim de atender as necessidades do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público do Estado do Maranhão (LAB-LD/MPMA), devendo os mesmos serem novos de fábrica, isentos do processo de remanufatura, com garantia de funcionamento e assistência técnica "ON-SITE" .

Senhor Diretor-Geral,

Considerando que os equipamentos em questão viabilizam algumas das Ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (**PDTI 2017-2021**), em seu **Projeto Executivo nº 09: Adquirir e Substituir equipamentos desktop e monitores**, do **Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a infraestrutura e segurança de TI**, além de garantir a continuidade dos serviços institucionais existentes e que se tornam, a cada dia, mais dependentes da infraestrutura de TI, do espaço de armazenamento das informações e controle de acesso aos dados, de forma que tais serviços continuem operacionais e transparentes aos usuários;

Considerando o aumento da incidência dos crimes informáticos para lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, tratados na Lei nº 9.613/98, gerando impunidade e possibilitando o uso do proveito criminoso em detrimento da coletividade maranhense;

Considerando que quando um direito coletivo não é respeitado e muitas pessoas são prejudicadas, o Ministério Público tem o dever de agir, pois é o fiscal da lei, ainda que seja contra o próprio Poder Público. Assim, imbuído dessa atribuição, o **MPMA** é formado por seus membros Promotores e Procuradores de Justiça, também, por servidores de diversas formações que dão apoio à atuação dos membros, nas áreas jurídicas, psicossocial, administrativa e, em particular, nas áreas de análise especializadas tal qual o Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD);

Considerando a necessidade de apoiar os Membros da instituição nas investigações através dos Pedidos de Apoio à Investigação - PAI, principalmente no combate à sonegação fiscal, corrupção e lavagem de dinheiro, com o escopo de recuperar ativos ilicitamente desviados do erário público;

Considerando que esta aquisição permitirá ao Ministério Público do Estado do



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
LAB-LD**

Maranhão modernizar a Unidade de Tecnologia da Informação do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro com equipamentos forenses capazes de extrair, processar e analisar as evidências obtidas por meio das Decisões Judiciais, garantindo a integridade dos dados durante o processo realizado;

Considerando que tais equipamentos fornecerão recursos para controle, armazenamento, processamento e análise de grandes volumes de dados, de forma a permitir a implantação de diversas soluções forenses de TI capazes de minimizar o tempo utilizado durante a extração dos dados, tendo em vista o grande volume de evidências coletadas nas apreensões e;

Considerando o ateste das propostas, conforme art. 1º, § 4º do Ato Regulamentar nº 09/2013 – GPGJ, confirmo que os arquivos anexados ao processo conferem com a documentação apresentada pelas proponentes, e atesto sua autenticidade, sob penas da lei: Proposta Comercial da Torino Informática Ltda e Proposta Comercial da Print Solução em Tecnologia Ltda, além de suas Certidões Negativas de Débito;

Vimos solicitar de Vossa Excelência os procedimentos necessários para abertura de processo licitatório para Pregão Eletrônico por Menor Preço para aquisição de ESTAÇÕES DE TRABALHO AVANÇADAS visando a modernização e melhoria da infraestrutura tecnológica, a fim de atender as necessidades do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público do Estado do Maranhão (LAB-LD/MPMA), devendo os mesmos serem novos de fábrica, isentos do processo de remanufatura, com garantia de funcionamento e assistência técnica “ON-SITE” , cujo valor estimado total é de R\$ 215.589.21,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme demonstrado no Termo de Referência e na documentação em anexo.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 19/08/2021 às 15:01 hrs ()*

FERNANDO ANTONIO BERNIZ ARAGÃO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO BERNIZ ARAGÃO** em 19 de Agosto de 2021 às 15:01 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade-utilizando-se>: Número do documento: MEMO-LABLD-892021, Código de Validação: IEID77CB0C8.